



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a imediata adoção de medidas para a retomada e regularização do serviço de transporte público intermunicipal de passageiros nos municípios do Médio Vale do Itajaí, especialmente nas cidades de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O transporte público intermunicipal de passageiros é serviço essencial, previsto no art. 30, V, da Constituição Federal, indispensável à mobilidade e ao acesso a serviços de saúde, educação e trabalho pelos cidadãos catarinenses, e que a empresa Expresso Presidente encerrou suas operações em 2024 nos municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, privando a população regional de transporte coletivo adequado; a empresa LDL Turismo, que assumiu emergencialmente as linhas por quatro meses em 2025, também suspendeu a maior parte das operações por inviabilidade econômica, restando atualmente apenas dois horários diários em funcionamento precário;

- A ausência de transporte coletivo intermunicipal nos municípios acima mencionados compromete gravemente o cotidiano da população, impedindo trabalhadores, estudantes e pessoas em situação de vulnerabilidade de se deslocarem às cidades de Blumenau e demais polos regionais, com severos impactos sociais e econômicos. Prefeituras municipais, câmaras de vereadores e cidadãos da região já formalizaram suas demandas junto às autoridades estaduais, a exemplo do Ofício nº 172/2025 do Município de Ascurra, do Ofício nº 214/2025 da Prefeitura de Rodeio, da Moção nº 22/25 da Câmara Municipal de Ascurra, da Moção nº 44/25 da Câmara Municipal de Indaial, da Moção nº 15/25 da Câmara Municipal de Timbó, do Ofício nº 337/25 da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio e do Ofício nº 118/25 da Prefeitura Municipal de Apiúna, bem como diversos outros pedidos oficiais encaminhados e abaixo-assinados populares. Contudo, nenhuma medida efetiva foi adotada até o momento;

- Os editais de Seleção Simplificada lançados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) não lograram atrair interessados, evidenciando que as condições técnicas, os prazos contratuais e as condições financeiras estabelecidos nos instrumentos convocatórios são inadequados à realidade das operadoras da região, tornando urgente a revisão dos termos do edital e a adoção de medidas emergenciais que garantam a continuidade mínima do serviço enquanto perdurar o processo licitatório, em cumprimento ao princípio da eficiência insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal; e

- Este Deputado já havia instado oficialmente o Poder Executivo sobre o tema por meio da Indicação nº IND/0927/2025, de modo que a presente proposição configura uma necessária e urgente reiteração de pedido, haja

vista a persistência do problema e a ausência de respostas ou ações concretas por parte dos órgãos competentes até a presente data,

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência a imediata adoção de medidas para a retomada e regularização do serviço de transporte público intermunicipal de passageiros nos municípios do Médio Vale do Itajaí, especialmente nas cidades de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 17/06/2026, às 13:31.
